



# Prefeitura Municipal de Paraibuna

## DECRETO Nº 3535, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário no Orçamento da Prefeitura Municipal de Paraibuna, destinado a despesas com o combate ao Covid-19, e dá outras providências”.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o disposto no Art. 167, § 3º da Constituição Federal, nos artigos 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, e no Decreto Municipal nº 3510, de 06 de abril de 2020, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio pelo CoronaVírus (COVID-19),

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Extraordinário até o limite de R\$ 89.355,00 (oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), para fazer face às despesas inerente ao combate ao CORONA VÍRUS (covid-19), com as seguintes classificações orçamentárias e fontes de recursos:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>05</b>	<b>SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
Unidade	05.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Atividade	2046	Combate ao CoronaVirus - COVID-19	
<b>Recurso</b>	<b>05.312</b>	Recursos transferidos pelo Governo Federal para aplicação em despesas destinadas ao combate do CoronaVirus	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de consumo	R\$ 49.355,00
Elemento	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 40.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 89.355,00</b>

**Art. 2º** - O Crédito Adicional Extraordinário aberto pela presente Lei, será coberto com recursos provenientes de repasses financeiros do Governo Federal (Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS), vinculados ao combate ao CoronaVirus (COVID-19).

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Paraibuna, 04 de junho de 2020.

  
**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

  
Dair Aparecida Santos Araujo  
Assessor da Secretaria de Gabinete